

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP

Tornamos público os seguintes lançamentos:
Interessado: PARAIBAS COMERCIAL LTDA
Local: Av. Deputado Ulisses Guimarães, 965 – Vila Margarida – São Vicente-SP – CEP: 11347-000.
Auto de Infração n.º 9370 de 01 de agosto de 2025, conforme a Lei n.º 1745/77, art. 242, inciso I, Alínea C, com o valor reincidente de R\$ 4.979,74. motivo “Depositar objetos, materiais, mercadorias, mesas, cadeiras ou exporem material à venda em passeio público ou logradouro público”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 18/08/25.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00036962/24-13, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 02/09/25 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 17/09/25.
São Vicente, 18 de agosto de 2025.

GUILHERME RIVERO GUZZI

Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP

Tornamos público os seguintes lançamentos:
Interessado: W. R. BEBIDAS LTDA.
Local: R. Martim Afonso, 19 – Centro – São Vicente-SP – CEP: 11310-011. Auto de Infração n.º 8646 de 07 de agosto de 2025, conforme a Lei n.º 1177/24, art. 460, inciso I, com o valor de R\$ 10.000,00. motivo “Funcionar fora do horário regular previsto em lei das 8h às 22h”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 18/08/25.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00035868/24-47, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 02/09/25 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 17/09/25. São Vicente, 18 de agosto de 2025.

GUILHERME RIVERO GUZZI

Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

SECRETARIA DA FAZENDA

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço - ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa POWERTRANS TRANSMISSOES E TORQUES LTDA – CNPJ XX.084.883/XXXX-XX, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta, para ficar ciente da baixa retroativa da inscrição municipal n.º 058.151 a partir de 01/10/2022, notificação de débitos n.º 544/2025 referentes ao período de 2022 e o auto de infração 20/2025. Proc. Adm. 49306/2016. São Vicente, 18 de agosto de 2025.

FERNANDO FREIRE DE AZEVEDO
Coordenador do ISSQN em substituição
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**DEPACAD - PROC. ADM. N.º 7524/25**

Interessado: SANDRA REGINA CORREA MENDES
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 19 de agosto de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEPACAD - PROC. ADM. N.º 1827/1982

Interessado: JONATHAS PAULINO DE OLIVEIRA
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 19 de agosto de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEPACAD - PROC. ADM. N.º 26489/16

Interessado: CARLOS AUGUSTO NOQUELLI
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 19 de agosto de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento